



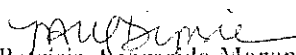
as medidas administrativas necessárias para a imediata regularização da situação, mediante o pagamento complementar da diferença apurada, acrescido dos devidos reflexos financeiros e correções, conforme previsto na legislação aplicável.

Por fim, salientamos que o esclarecimento deste fato é imprescindível para sanar as dúvidas do servidor e resguardar o cumprimento da legislação vigente, evitando, assim, eventuais prejuízos ou questionamentos futuros.

Na expectativa de que este pedido seja atendido com a presteza habitual, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ana Paula Pereira Melo
Presidente do Sindicato


Patricia Aparecida Moron Dipsie
Diretora Assuntos Trabalhistas

Ilmo. Senhor
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos